



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1178 - Taboão, Estado do Tocantins, 18 de Setembro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 048/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DO TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Taboão e na Lei Municipal nº 06, de dezembro de 2016 (Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal), e Art. 1º. Fica Nomeada a partir de 18 de setembro de 2024 para atuar como RESPONSÁVEL AUTORIZADA por a alimentação do SICAP-LCO conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 – PLENO, de 15 de Abril de 2024, a servidora Sra. JENAINA SOUSA SANTOS portadora do RG XXX.848 SSP/TO e CPF/MF XXX.106.XXX-41.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (18) dezoito dias do mês de setembro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de ADM
Dec. 036/2022

PORTARIA Nº 049/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DO TABOÃO, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Taboão.

RESOLVE

Art. 1º. Fica Nomeada a partir de 18 de setembro de 2024 para atuar como RESPONSÁVEL AUTORIZADO por a alimentação do SICAP-LCO conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 – PLENO, de 15 de Abril de 2024, a servidora Sr. DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO DA COSTA portador do RG 4.XXX.784 SSP/TO e CPF XXX.669.131-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (18) dezoito dias do mês de setembro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de ADM
Dec. 036/2022



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

